



LEI MUNICIPAL Nº 1.404, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Revoga Lei Municipal nº
1.334/2018, e dá outras
providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.334/2018.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

**Secretário Municipal de
Governo**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal